

PORTARIA CMC/117/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização 001/2025 designada pela Portaria CMC Nº 196/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria CMC Nº 196/2025, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 001/2025 em face da empresa SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e designou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO a solicitação de dilação de prazo formulada pela Comissão por meio do MEMORANDO SIGA Nº CMC-MEM-2026/00837 de 28/05/2026, decorrente da complexidade da matéria e da superveniente necessidade de realização de Perícia Técnica Especializada, conforme devidamente fundamentado pela Comissão Processante;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opinou favoravelmente pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por até 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria CMC Nº 075/2026, o período para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CMC Nº 196/2025, referente ao PAR nº 001/2025.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Congonhas, 01 de junho de 2026



Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas